



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e

CONSIDERANDO o § XI, do Art. 12 da Portaria Nº 389/2013 – MEC, que trata de uma das competências das IFES no âmbito do Programa de Bolsa Permanência, e a orientação contida no Manual de Gestão do referido programa;

CONSIDERANDO, a P O R T A R I A Nº 120/2019, de criação da **COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA-ISB/UFAM/Coari**, datada de 22 de abril de 2019, **com prazo de vigência de 1 ano**;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a **COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA-ISB/UFAM/Coari**;

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR a **COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA-ISB/UFAM/Coari** para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados, conforme a especificação a seguir:

- DARLISON DA SILVA MOREIRA – MUNDURUKU
- FRANCINEI DA SILVA – DESSANO
- GEISON DA MATA DE SOUZA – KAIXANA
- SUZIANE SANTOS TORQUATO – SATERE MAWE
- RAIMUNDA NILDES PINHEIRO MOREIRA (Serviço Social) - Representante da Sociedade Civil
- LUCILENE DANTAS LOPES – KOKAMA (Educação Indígena/SEMED/Coari) Representante da Sociedade Civil
- ANA CRIS NUNES DE SOUZA (Pedagoga e Docente) - Representante da Sociedade Civil (suplente)
- Prof. Dr. CHARLES MACIEL FALCÃO - Docente do ISB/UFAM/Coari
- ANANDA MARIA PINTO GOMES - Psicóloga do ISB/UFAM/Coari

II - Estabelecer a validade desta Portaria com o prazo de 01 ano, a partir da data de publicação.

III – Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari-AM, 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pereira Guilherme, Diretor em exercício**, em 04/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861176** e o código CRC **A90A92CB**.
